



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSISTA Nº 02/2024-BOLSA-FORMAÇÃO- QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS

Comunicado de Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas para Contrato por Prazo determinado de Bolsistas Profissionais Para atuar na cidade Itumbiara- Goiás.

Recebemos Currículos de PCD(s)

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), por meio da Coordenação Geral da Bolsa-Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, 22 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria n.º 45/2018-SED, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições dia **31/10 à 04/11/2024**, por meio eletrônico, <https://www.inovacao.go.gov.br/>, para o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Profissionais para atuarem no âmbito do **Programa Bolsa Formação-Pronatec Qualifica Mais Emprega Mais Mapa de Demanda:**

VAGAS	REQUISITO PARA O CARGO E FUNÇÃO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
<p>Itumbiara: 01 vagas sendo:</p> <p>Função: Assistente de Laboratório</p> <p>Regime: Bolsista (Tempo determinado- 07,08,11,12 e 13/11/2024.</p> <p>Carga Horária Prevista: Mensalista</p> <p>Local de Trabalho: Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros</p>	<p>1- Ensino Médio concluído. Preferencialmente superior completo em qualquer área das engenharias.</p> <p>2- Experiência como supervisor/coordenador e/ou área afins na função de Operador de Empilhadeira.</p> <p>3-Fornecer a Empilhadeira a gás com capacidade de carga de 2500Kg, o gás para 20 horas de operação da empilhadeira, 1 capacete para os alunos e o frete para levar e buscar a máquina até o laboratório das aulas práticas no Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros.</p>	<p>1.º Atuar no pré-preparo de experimentos e atividades para as aulas práticas práticas;</p> <p>2.º Auxiliar o instrutor para as aulas práticas dos componente curriculares:</p> <p>Operação de Empilhadeira;</p> <p>Segurança e Manutenção da Empilhadeira;</p> <p>Controles e Estabilidade da Empilhadeira;</p> <p>Partes, Conjuntos Internos e Dispositivos Auxiliares para Empilhadeira;</p> <p>Empilhadeiras e Componentes .</p>

Remuneração mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3.º Auxiliar na manutenção, guarda e conservação de equipamentos, ferramentas e mobiliários dos laboratórios;

4.º Participar sempre que convocado pelas Coordenações e Supervisões das atividades, reuniões e encontros.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1. Será conduzido conforme o cargo/função e de acordo com os regramentos internos da Instituição.
- 1.2. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site da SECTI (<https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem acessar o site da SECTI (<https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/>) para leitura do edital.
- 2.2. A SECTI não se responsabiliza pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.
- 2.3. A efetivação da inscrição do candidato (a) implica na aceitação das condições estabelecidas neste COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4. No ato da inscrição, o candidato (a) deverá anexar os documentos em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO.PDF**, contendo os documentos abaixo relacionados e enviar para o e-mail pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br, caso contrário, será excluído do processo de seleção, não cabendo recurso:
 - a. Comprovante de escolaridade conforme;
 - b. CPF;
 - c. Comprovante de endereço.
- 2.5. São considerados para fins de identificação em todo o processo de seleção, os documentos oficiais e originais de identidade com foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 2.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.
- 2.7. A SECTI reserva-se o direito de excluir do processo de seleção os candidatos cujos os cadastros estejam com informações incompletas.
- 2.8. O candidato (a) com deficiência deve, quando solicitado neste processo, apresentar Laudo Médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença – CID.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será composto apenas por análise documental.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. São considerados aprovados neste processo de seleção somente os candidatos (a) que obtenham a média (descrita no item anterior) $\geq 7,0$ (sete) pontos.

5. São observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade na classificação final:

5.1. Maior nota na análise documental.

5.2. Maior idade.

5.3. O resultado do processo de seleção é disponibilizado após homologação pela Coordenação Geral.

6. CONVOCAÇÃO

6.1. ANEXO II.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato (a) poderá interpor recurso, ANEXO I, em face dos resultados das etapas dos processos seletivos, no prazo de 2(dois) dias corridos, a contar da data de publicação dos respectivos resultados no site eletrônico da instituição.

7.2. O recurso deverá ser interposto de forma fundamentada e encaminhado ao e-mail (pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br) conforme requerimento específico ANEXO I.

7.3. A Coordenação Geral avaliará os termos do recurso, apresentando resposta ao candidato (a) no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento.

7.4. Sendo deferido o recurso, será garantido ao candidato, se for o caso, as condições de participação e/ou classificação no processo seletivo ou, em caso de inviabilidade de continuidade do processo seletivo, será promovido o cancelamento deste.

7.5. As providências a serem adotadas em face da decisão de deferimento do recurso/impugnação, caberão exclusivamente à Coordenação Geral, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

7.6. Os recursos interpostos não interromperão a contagem dos prazos do presente Processo Seletivo, cabendo à Coordenação Geral a análise e adoção das medidas necessárias para, em caso de deferimento do recurso, sanar os apontamentos.

7.7. Não caberá recurso administrativo em face da decisão proferida pela Coordenação Geral.

GOIÂNIA, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 31/10/2024, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66799544** e o código CRC **AA90C081**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202414304001367



SEI 66799544



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2024/SECTI/CGPRONATEC-17348

ANEXO Nº I - MODELO RECURSO - PSS-002/2024 - CGPRONATEC- 17348

Eu, _____ portador (a) do CPF nº _____
_inscrito (a) para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão
Permanente de Seleção contra o resultado do PSS 02/2024.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

_____ GO _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Candidato (a)

- Deverá ser assinado, escaneado, anexado e enviado para pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br
- Na fase de recursos não serão considerados documentos que não foram entregues no ato de inscrição.

GOIÂNIA - GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-4265.



Referência: Processo nº 202414304001367



SEI 66804752



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2024/SECTI/CGPRONATEC-17348

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE DO CARGO

LISTA DE DOCUMENTOS
Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação.
Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação.
Cópia de comprovante de endereço.
Cópia do CPF.
Cópia de documento em que constem os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação).
Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, e de que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
Cópia do comprovante de escolaridade, exigida neste Edital

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. No ato da posse, o convocado deverá estar cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações (<http://sei.goias.gov.br>), como Usuário Externo.

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)
3269-4265.



Referência: Processo nº 202414304001367



SEI 66804841



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº VI/2024/SECTI/CGPRONATEC-17348

Resolve:

Art. 1º. Instaurar a Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas - Edital 02/2024 (SEI 202414304001367), com a finalidade de análise curricular dos candidatos inscritos no certame, para contratação de Assistente de Laboratório Qualifica Mais Emprega Mais Mapa de Demanda, no sentido de atuar no âmbito no Pronatec- Bolsa-Formação.

Art. 2º. Definir como Presidente e Membros da Comissão Permanente os seguintes bolsistas:

Ludmilla Alves Danas Gonçalves - C.P.F.: 005.XXX.XXX-95 - **Presidente.**

Ralf Melo de Oliveira - C.P.F.: 017XXX.XXX-36 - **Suplente/Membro.**

Regina Martins de Souza Meireles - C.P.F.: 232.XXX.XXX-34 - **Membro.**

Art. 3º. A Comissão Permanente de Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas será extinta após o encerramento da vigência do Edital.

CUMPRASE.

Coordenação Geral da Bolsa-Formação da Secretaria de Estado
Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 31/10/2024, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66805355** e o código CRC **6F102308**.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-4265.



Referência: Processo nº 202414304001367



SEI 66805355